



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CTO 16410/2023

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ECO+ Desinsetizadora Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **ECO+ Desinsetizadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.700.436/0001-93, estabelecida na rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1.240, bairro Serraria, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88115-400, telefone (48) 3248-0805, celular (48) 99609-0812, e-mail contato@ecomais.net.br, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Cíntia Aparecida da Silva Gomes**, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05804045288, expedida pelo DETRAN/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.649.429-94, conforme 9ª Alteração Contratual.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 30-10-2023, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/21, acrescentando à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 30-10-2025 a 29-10-2026, obedecido o período admitido na legislação em vigor (arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Cíntia Aparecida da Silva Gomes
Sócia-Administradora
ECO+ Desinsetizadora Ltda.

Contrato aditivo/23CTO16410b_prorrogação_serviços de desinsetização desratização_ECO_SB

